



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 318, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

*“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
30 de Julho de 2019.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 318 DE 30 DE JULHO DE 2019**

| <b>SERVIDOR</b>               | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> |
|-------------------------------|---------------------------|
| ALEX BARBOSA                  | 15/03/2016 A 14/03/2017   |
| CLAUDINEI VIEIRA BARBOSA      | 19/07/2017 A 18/07/2018   |
| JOSE CARLOS GOMES             | 02/01/2017 A 01/01/2018   |
| LOURDES FERNANDES ALVES NERES | 16/10/2017 a 15/10/2018   |